

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DE POSSE nº 09/2021**

• **Concurso Público 001/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS, Estado de Minas Gerais, por intermédio da Prefeita Municipal, Sra. Ivaina Reis de Oliveira, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Conceição das Alagoas/MG e considerando a homologação final do resultado do Concurso Público nº 01/2019 para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, **CONVOCA** os candidatos habilitados e aprovados conforme relação constante no Anexo I deste edital, com vistas à nomeação e posse dos respectivos cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

**DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS:**

1. Os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, **após receberem a convocação**, deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 395, bairro Centro, no prazo de **até 03 (três) dias úteis**, no horário compreendido entre às 08:00h às 12:00h e 14:00 às 17:00 h para assinar o termo de interesse na vaga.

a) O candidato deverá fazer agendamento prévio pelo telefone (34) 3321.0002 ou 3321.0031 para cumprimento do disposto no item 1.

1.1. Manifestado o interesse na vaga, o candidato terá **até 20 (vinte) dias corridos** para entregar a documentação relacionada no Anexo II e os exames relacionados no Anexo III deste Edital.

a) O candidato deverá fazer agendamento prévio pelo telefone (34) 3321.0002 ou 3321.0031 para cumprimento do disposto no item 1.1.

1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do Anexo II e III acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

1.3. O não comparecimento nos termos do item 1 acima implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

## DOS EXAMES MÉDICOS:

2. Os candidatos deverão apresentar os exames constantes do ANEXO III do presente Edital, devidamente acompanhados de atestado de saúde física e mental realizado por um Médico do Trabalho, munidos dos exames clínicos constantes do referido anexo, sendo que, ausentes os documentos exigidos, o Município de Conceição das Alagoas irá convocar os classificados e aprovados no referido concurso público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

2.1. Eventuais candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atender ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado (prazo máximo de 30 –trinta- dias).

## DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

3. A publicação dos atos de nomeação se dará por meio de edital no site do Município de Conceição das Alagoas/MG no endereço <http://www.conceicaodasalagoas.mg.gov.br/concursos>.

## DA POSSE

4. Cumpridas as exigências constantes do item 3 deste Edital, o candidato deverá se apresentar em 03 (três) dias úteis à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Gestão de Pessoal para ser empossado e receber instruções sobre o local de trabalho para o qual será designado.

5. Da data da posse, o candidato terá 01 (um) dia útil para apresentar-se no seu local de trabalho, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Secretário Municipal e/ou Diretor da repartição à qual ficará subordinado.

Conceição das Alagoas/MG, 30 de setembro de 2021.



**IVAINA REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal



**HILTON PIRES OLIVEIRA**  
Sec. Mun. De Administração, Finanças e Gestão de Pessoal

ANEXO I

Cargo: Técnico Superior de Saúde (Psicólogo)

João Paulo Franca Guerra de Almeida

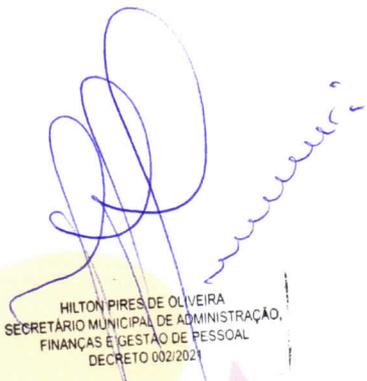
Inscrição nº 22.396

Ana Carla Cassiano Marques

Inscrição nº 20.934



Ivaina Reis de Oliveira  
Prefeita Municipal



HILTON PIRES DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
FINANÇAS E GESTÃO DE PESSOAL  
DECRETO 002/2021

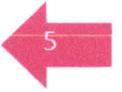
## ANEXO II

1. 01 (uma) Foto 3 X 4;
2. Cópia da Carteira de Trabalho – CTPS
3. Cópia do PIS/PASEP
4. Apresentação do original e cópia legível dos seguintes documentos:
  - 4.1. CPF;
    - 4.1.1. Declaração de Imposto de Renda (caso seja isento de apresentar a declaração, deverá apresentar comprovante de situação regular do CPF);
  - 4.2. Cédula de Identidade (RG) ou de Órgão de Classe Profissional no caso de carreira regulamentada;
  - 4.3. Título de eleitor;
  - 4.4. Certidão de quitação eleitoral;
  - 4.5. Certidão de Casamento ou de Nascimento, se solteiro;
  - 4.6. Certidão de Nascimento de filhos com até 14 (catorze) anos, se tiver;
  - 4.7. Carteira de vacinação dos filhos menores de 04 (quatro) anos;
  - 4.8. Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
  - 4.9. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
  - 4.10. Comprovante de residência atualizado;
  - 4.11. Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos, devidamente acompanhada da certidão de situação de regularidade;
  - 4.12. Carteira de habilitação (para o cargo de motorista na categoria exigida);
  - 4.13. Certidão negativa de ações cíveis e criminais (expedidas pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais e Justiça Federal);
5. Declaração/Relação de Bens assinada (modelo em anexo), podendo ser substituída pela declaração do imposto de renda;
6. Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que gere impedimento legal (modelo em anexo);
7. Termo de interesse no Cargo preenchido e assinado pelo candidato (modelo em anexo);
8. Dados para contato: número de telefone e endereço eletrônico;
9. Declaração assinada de que o candidato não sofreu penalidade no exercício de cargo na Administração Pública (modelo anexo);
10. Documentação para abertura de conta no banco:
  - 10.1. 02 (duas) cópias do CPF;
  - 10.2. 02 (duas) cópia do RG;
  - 10.3. 01 (duas) cópias do comprovante de residência.

HILTON PIRES DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
FINANÇAS E GESTÃO DE PESSOAL  
DECRETO 002/2021

Ivalina Reis de Oliveira  
Prefeita Municipal

Declaro, nos termos da Lei, que nesta data, possuo os seguintes bens:



( ) Não possuo bens a declarar.

( ) Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

### IMÓVEIS

Endereço	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual

### VEÍCULOS

Tipo	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual

### OUTROS – APLICAÇÕES FINANCEIRAS

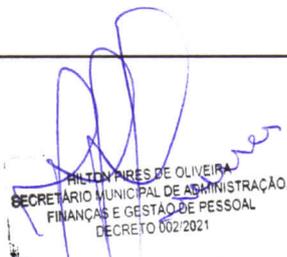
--	--

### FONTES DE RENDA

--	--

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_

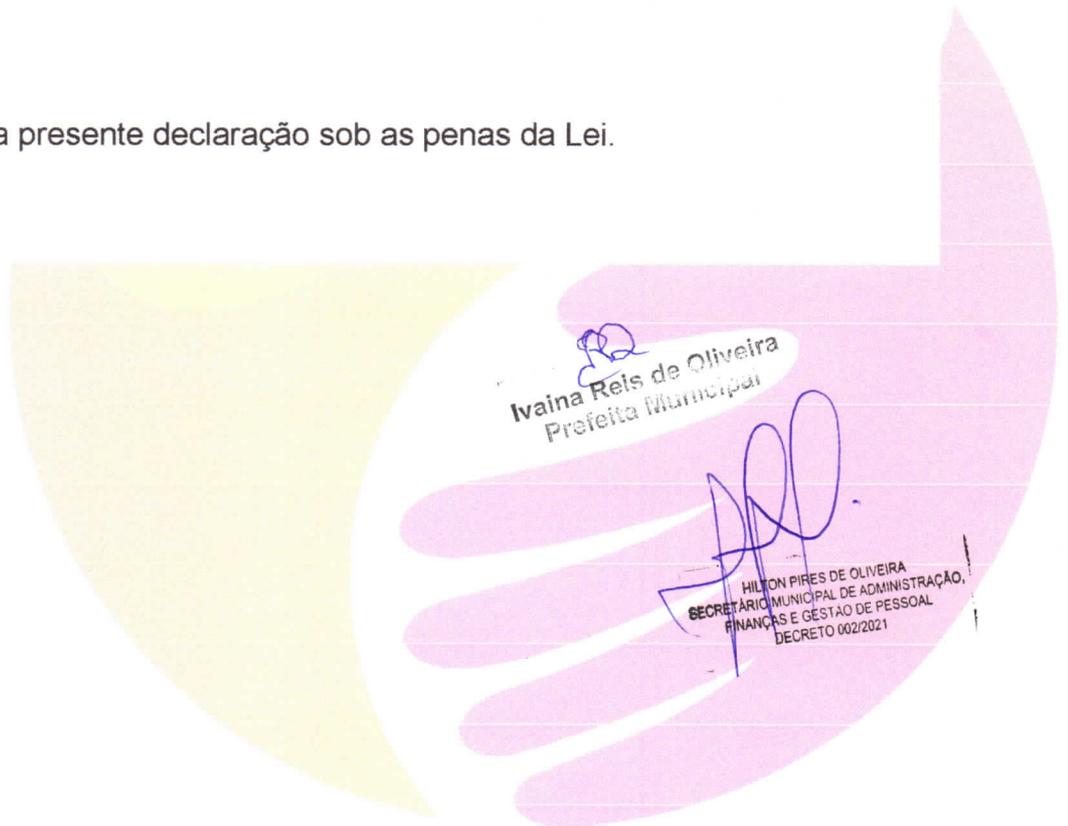
  
IVAINA REIS DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
FINANÇAS E GESTÃO DE PESSOAL  
DECRETO 002/2021

  
Ivaina Reis de Oliveira  
Prefeita Municipal

## DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço emprego ou função pública em quaisquer das esferas (Federal, Estadual ou Municipal) que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, não comprometendo, desta forma, minha admissão para o cargo de \_\_\_\_\_, deste Poder.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

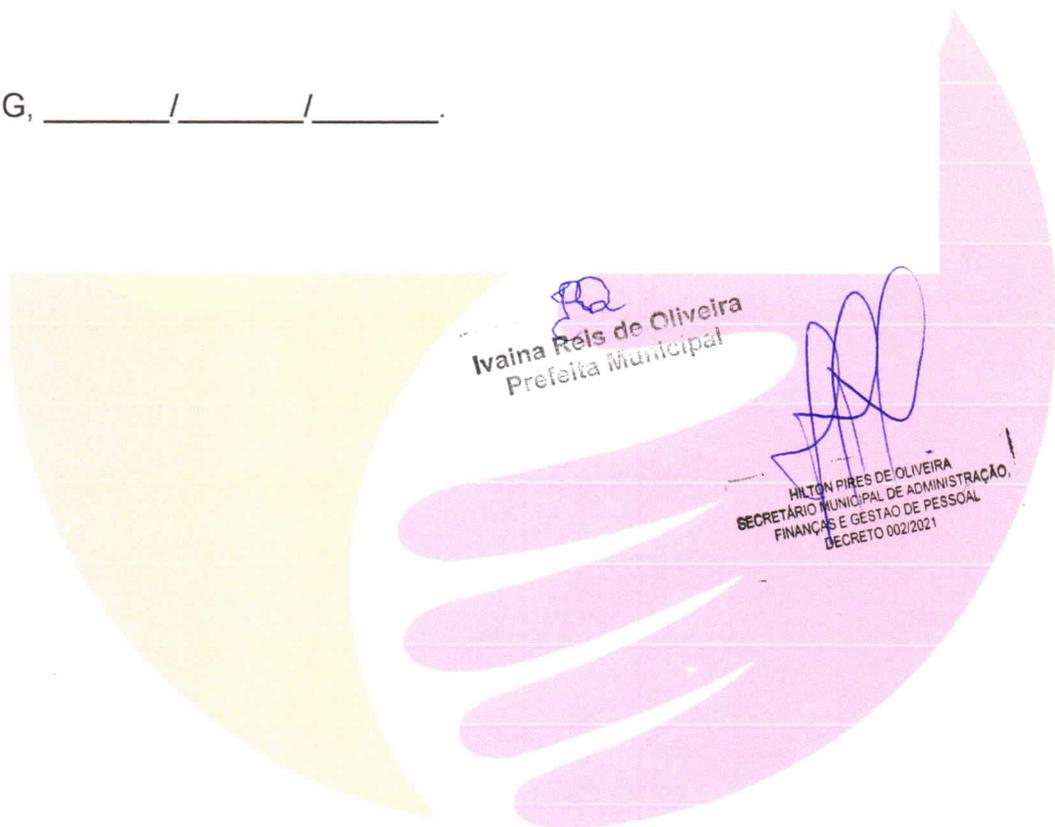




## TERMO DE INTERESSE NO CARGO

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_, frente à aprovação no Concurso Público (Edital nº 01/2019) da Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas/MG, **CONFIRMO O INTERESSE** de tomar posse no Cargo de \_\_\_\_\_, nos termos da legislação municipal em vigor.

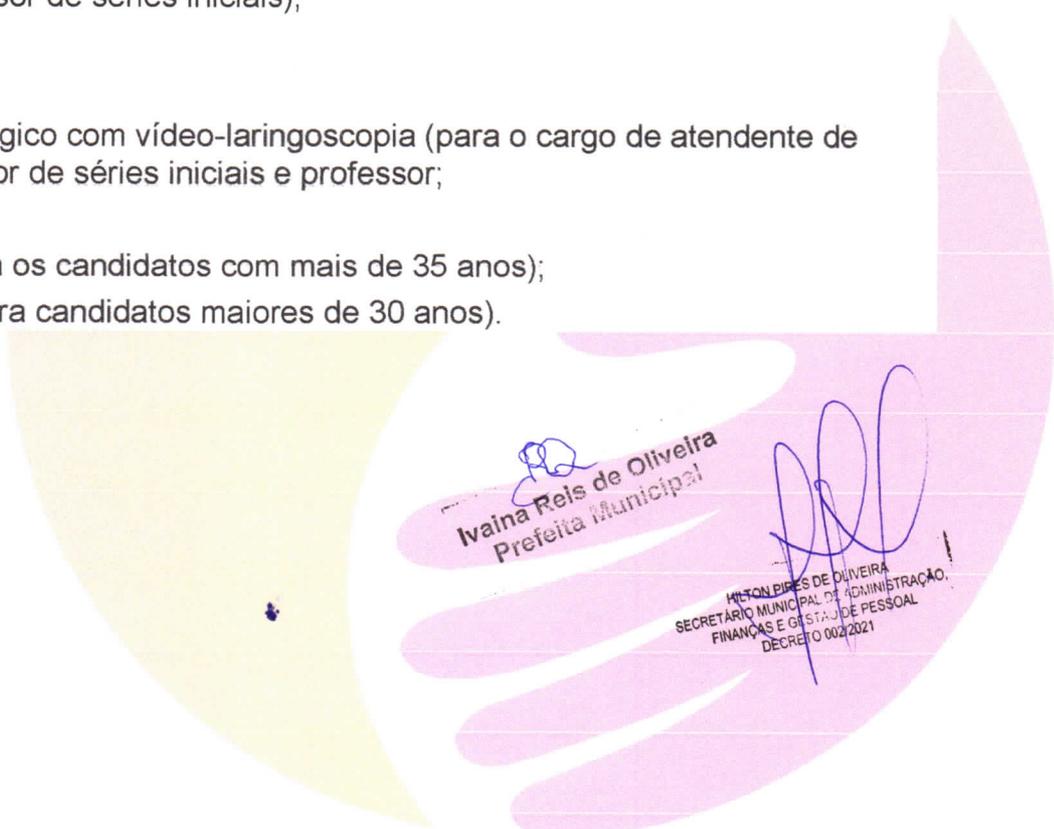
Conceição das Alagoas/MG, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.



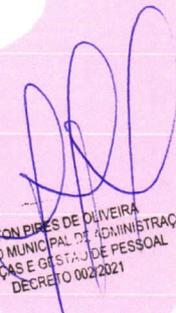
## ANEXO III

### RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS

1. Hemograma;
2. Glicemia;
3. Sorologia para LUES;
4. Parcial de Urina;
5. Raio-X de tórax com laudo;
6. Raio-X lombar – Sacra-AP e Perfil com laudo (para os cargos de motorista, operário braçal, operador de máquinas, zelador, atendente de educação infantil, professor de educação infantil e professor de séries iniciais);
7. Creatinina;
8. Transaminases;
9. Laudo Otorrinolaringológico com vídeo-laringoscopia (para o cargo de atendente de educação infantil, professor de séries iniciais e professor);
10. Audiometria;
11. ECG de repouso (para os candidatos com mais de 35 anos);
12. Eletrocardiograma (para candidatos maiores de 30 anos).



  
Ivaina Reis de Oliveira  
Prefeita Municipal

  
HILTON PIRES DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
FINANÇAS E GESTÃO DE PESSOAL  
DECRETO 002/2021